



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 235/16, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013,

Considerando o Ofício nº. 081/16, de 15/06/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, as Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

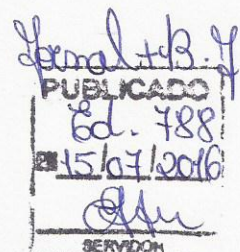
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Diana Lúcia dos Santos Costa	Professor de 1ª a 4ª série	10/1695 - SME	80%	06/06/2016
Terezinha Cristina Monnerat Rosa	Professor I	20/6296 - SME	100%	23/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR -
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM